



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA  
Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (41) 3523821  
35.230-000 - Clevelândia - Paraná  
E-mail: camaramunicipal@wtr.com.br  
CLEVELÂNDIA - CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

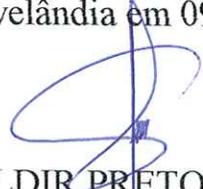
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2007

Súmula: “ Aprova as contas do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2003.”

Art. 1º - Ficam aprovadas, nos termos do Acórdão nº 638/07, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2003.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia em 09 de outubro de 2007.

  
VALDIR PRETO LOPES  
Presidente do Legislativo Municipal